

AVISO

----- Nos termos do disposto no art.º 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Ponte de Lima, emitiu a 7 de Março de 2017, a requerimento de **Jorge Fraga Fernandes**, contribuinte fiscal n.º **221 623 477**, o presente aditamento ao alvará de loteamento n.º 4/12 (quatro barra doze), emitido a favor de **José de Sousa de Macedo de Sá Coutinho**, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de JOÃO DE SÁ COUTINHO REBELO SOTTO MAIOR, através do qual e por deliberação tomada por **maioria, em reunião de Câmara de 7 de Novembro de 2016**, foi licenciada a alteração ao alvará de loteamento acima referido, no que se refere à edificabilidade prevista para o lote n.º 7, que incide sobre o prédio Urbano n.º 1120, sito na Rua do Garrano, freguesia de Arca e Ponte de Lima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Lima, sob o n.º 718/20060419. -----


----- **De acordo com a presente alteração, o lote n.º 7 passa a ter a seguinte descrição:** -----

----- Lote n.º 7 – Com a área de 690m² (seiscentos e noventa metros quadrados), destinado à construção de uma moradia unifamiliar (1 fogo), com área de implantação de 169,70m² (cento e sessenta e nove virgula setenta metros quadrados), área de construção de 320,90m² (trezentos e vinte virgula noventa metros quadrados), volumetria de 1.126,88m³ (mil cento e vinte e seis virgula oitenta e oito metros cúbicos), 2 (dois) pisos acima da cota de soleira, de 1 (um) anexo/alpendre com a área de implantação e de construção de 45,40m² (quarenta e cinco virgula quarenta metros quadrados), volumetria de 117,78m³ (cento e dezassete virgula setenta e oito metros cúbicos), e 1 (uma) piscina com a área de 40,50m² (quarenta virgula cinquenta metros quadrados), mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos. -----

----- Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

Ponte de Lima, 7 de Março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



Victor Manuel Alves Mendes, Eng.º/